



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6132/2025 Caxias - MA, 15/01/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - CAXIASPREV

- PORTARIAS

2 - SAAE

- PORTARIA

3 - LICITAÇÃO

- AVISOS DE LICITAÇÃO

CAXIASPREV

ERRATA CAXIASPREV N° 01 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

“ERRATA DA PORTARIA CAXIASPREV N° 11/2025 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO N° 6130/2025, CAXIAS-MA, 13/01/2025. ”

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIASPREV), no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.192/2014, bem como a Lei Municipal 2.477/2019, torna publica a seguinte ERRATA:

I. No Art. 1° DA PORTARIA CAXIASPREV N° 11/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025, ONDE SE LÊ:

Art.1° NOMEAR o servidor público municipal IZAIAS VITORINO SOARES ao cargo de GESTOR DE RECURSOS, conforme Anexo IV da Lei Municipal n° 2.477/2019:

II. LEIA-SE:

Art.1° NOMEAR o servidor público municipal IZAIAS VITORINO SOARES ao cargo de VIGIA, conforme Anexo IV da Lei Municipal n° 2.477/2019:

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO QUARTO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

ERRATA CAXIASPREV N° 02 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

“ERRATA DA PORTARIA CAXIASPREV N° 19/2025 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO N° 6130/2025, CAXIAS-MA, 13/01/2025. ”

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE



CAXIAS (CAXIASPREV), no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192/2014, bem como a Lei Municipal 2.477/2019, torna publica a seguinte ERRATA:

III. No Art. 1º DA PORTARIA CAXIASPREV Nº 19/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025, ONDE SE LÊ:

Art.1º NOMEAR o servidor público municipal MADSON LUIZ SILVA CARVALHO ao cargo de ASSESSORA, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº 2.477/2019:

IV. LEIA-SE:

Art.1º NOMEAR o servidor público municipal MADSON LUIZ SILVA CARVALHO ao cargo de ASSESSOR, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº 2.477/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO QUARTO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

PORTARIA CAXIASPREV Nº 28/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para composição da Comissão Setorial de Contratação com designação de servidor para exercer a função de Agente de Contratação Pregoeiro junto ao Setor de Licitações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias, e nomeia membros da Equipe de Apoio.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS-MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como Lei Municipal nº2477/2019.

CONSIDERANDO que a Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos

administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente;

CONSIDERANDO, o Art. 3º e o Art.29, §5º da Lei Municipal nº2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR os membros da Comissão Setorial de Contratação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias, para o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. Fazem parte da Comissão Setorial de Contratação:

Presidente: GRAZIELLA KETIMA MARQUES IBIAPINA MOURA SANTOS;

Membro: MARCEUONI COSTA OLIVEIRA JUNIOR;

Membro: ALICE BARROS REGO FERREIRA.

Art.2º. DESIGNAR para exercer a função de Agente de Contratação Pregoeiro nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, a Sra. GRAZIELLA KETIMA MARQUES IBIAPINA MOURA SANTOS, servidora do CAXIASPREV.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art.3º. DESIGNAR como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação pregoeiro os servidores:

I - MARCEUONI COSTA OLIVEIRA JUNIOR;

II - ALICE BARROS REGO FERREIRA.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art.4º. A Presidente da Comissão Setorial de Contratação e Agente de Contratação Pregoeiro designados, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, possuem as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.

§ 1º A Presidente da Comissão e Agente de Contratação Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das



licitações e contratações municipais.

§ 2º A Presidente da Comissão e Agente de Contratação Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art.5º. Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia primeiro de janeiro de 2025.

Art.6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO QUARTO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CAXIASPREV

PORTARIA CAXIASPREV Nº 29/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de dezembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019.

RESOLVE:

Art.1ºDESIGNAR a servidora pública municipal ALICE BARROS REGO FERREIRA, Coordenadora Financeira, como responsável para praticar atos no âmbito deste Instituto de Previdência, pelo envio de informações da folha de pagamento dos servidores (ativos, inativos e pensionistas) ao Sistema de Acompanhamento de Atos de Pessoal - SAAP Folha - TCE/MA.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia primeiro de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO QUARTO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

PORTARIA CAXIASPREV Nº 30/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIASPREV), O SR. BRENO SILVEIRA LEITÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO que a Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, estabeleceu que os contratos deverão ser acompanhados e fiscalizados por 1 (um) ou mais gestores e por 1 (um) ou mais fiscais de contrato, a serem designados pela autoridade competente.

RESOLVE:

Art.1º. Ficam designados para exercer a função de Fiscal e Gestor de Contrato os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados pelo CaxiasPrev:

- I - Antônio José Fontes Mascarenhas - Gestor de Contrato;
- II - Alciene Reis Pereira - Fiscal de Contrato.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II - Fiscal de Contrato: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.



Art. 3º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar os contratos até o término de suas vigências. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Compete a servidora, designada como fiscal do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º. Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia primeiro de janeiro de 2025, revogando as disposições anteriores em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO QUARTO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CAXIASPREV

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SAAE

PORTARIA SAAE = 026/2025, DE 09/01/2025

O Diretor Geral do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere o DECRETO de NOMEAÇÃO de nº 014/2025, datado de 03/01/2025.

Resolve:

Art. 1º NOMEAR : **SHIRLENA SAMARA BEZERRA VIANA**, para a função de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto=SAAE.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Eng. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA
Diretor Geral do SAAE

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA PARA ME/EPP).

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Combustíveis para a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 30/01/2025.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br,
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou

obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 13 de janeiro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA PARA ME/EPP).

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição e Recarga de Gás tipo doméstico (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) e vasilhames de P-13kg e cilindro de P-45kg, destinado a Rede Municipal de



Saúde do Município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 30/01/2025.

HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br,

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou

obtidos no prédio da Comissão de Central de

Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro,

Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur

Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas)

às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 13 de janeiro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Central de Licitação

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA PARA ME/EPP).

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei

147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e

demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para

Contratação de Empresa Especializada objetivando o

fornecimento de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) em

botijões de 13kg, destinado ao preparo da

Alimentação Escolar.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de

Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 31/01/2025.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br,

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou

obtidos no prédio da Comissão de Central de

Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro,

Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur

Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas)

às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 13 de janeiro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Central de Licitação

Código identificador:



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1111> - Volume 5, N°. 6132/2025



MERANDULINA DE CASTRO BEZERRA
CHEFE DE GABINETE

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA

ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ADENILSON DIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E
TECNOLOGIA

ADRIANA RAQUEL SANTOS DE SOUSA
SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA
IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA

IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DO MUNICÍPIO

JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ISAIAS JOSÉ DA SILVA NETO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE

BRENO SILVEIRA LEITÃO
PRESIDENTE CAXIAS PREV

JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO
SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO

FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE LIMPEZA

MARCELA RAMOS OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO

LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
SECRETÁRIA DO TRABALHO

CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
SECRETÁRIO DE DEV.
ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E
ECONOMIA CRIATIVA

MACIEL MOURÃO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

